

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, TRABALHO E INOVAÇÃO EM MEDICINA
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL EM COMPONENTES CURRICULARES DO CURSO DE MESTRADO – EDITAL 003/2023

1. APRESENTAÇÃO

A Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Educação, Trabalho e Inovação em Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PPG-ETIM/UFRN)**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias com base nas disposições regimentais da UFRN, na Resolução n.º 008/2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e respeitando as demais normas vigentes, torna pública a abertura de solicitação de inscrições para o processo seletivo **PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA NA CATEGORIA de ALUNO ESPECIAL** ao curso Mestrado Profissional para o período letivo 2023.2.

2. DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO:

2.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos a aluno especial em disciplina optativa oferecida no semestre 2023.2 do PPgETIM deverão ser efetuadas exclusivamente por meio do e-mail ppgetim@emcm.ufrn.br, no período compreendido entre 22 de setembro de 2023 e 29 de setembro de 2023.

2.2. Poderão se candidatar ao processo seletivo para solicitação de matrícula na categoria de Aluno Especial de Pós-Graduação:

a) Discentes vinculados a programas de pós-graduação de Instituições de Ensino Superior – IES, nacionais ou estrangeiras, cabendo à coordenação do programa de origem do discente a responsabilidade pela solicitação à Coordenação do PPgETIM;

b) Portadores de diploma de curso superior da Instituição ou de outras IES;

c) Servidores da UFRN portadores de diploma de curso superior da Instituição e de outras IES, cabendo ao chefe imediato a responsabilidade pela solicitação à coordenação.

2.3. No ato da inscrição deverão ser enviados por e-mail os seguintes documentos:

a) Diploma de Graduação ou histórico da graduação (arquivo digitalizado em formato PDF, frente e verso);

b) Currículo Lattes (arquivo digitalizado em PDF e indicação do link disponibilizado na plataforma Lattes/CNPq Completo, com link visível no formato <http://lattes.cnpq.br/9999999999999999>. **NÃO** será aceito outro formato de Currículo;

c) Carta Proposta elaborada pelo candidato (arquivo digitalizado em formato PDF).

2.4. Inscrições com pendências de documentos serão automaticamente excluídas do processo de seleção.

2.4.1. A matrícula em componentes curriculares na qualidade de aluno especial não assegura direito a obtenção de diploma de pós-graduação, devendo ainda obedecer os seguintes aspectos:

I - o aluno especial poderá cursar 60 horas de carga horária máxima;

II - o discente pode permanecer na condição de aluno especial por no máximo 2 semestres.

2.4.2. O candidato deve assegurar-se, antes da submissão dos documentos, que os arquivos digitalizados estejam legíveis.

2.4.3. NÃO é necessário apresentar documentos comprobatórios das informações postas no Currículo Lattes, uma vez o candidato atesta a veracidade das informações publicadas neste instrumento à luz do Código Civil brasileiro.

3. ROTEIRO DA CARTA PROPOSTA

3.1. A Carta Proposta deve conter:

- Identificação do candidato, indicação do componente para os quais está se inscrevendo;

- Texto, em formato livre, com os seguintes itens: Apresentação da trajetória acadêmica/profissional até o momento, a partir do curso de graduação;

- Argumentação de como os conteúdos do componente curricular escolhido poderão contribuir para o crescimento pessoal e para a qualificação profissional do candidato;

- Apresentação de como o componente curricular escolhido pode contribuir para a elaboração de um possível projeto de pesquisa.

3.2. A Carta Proposta deve limitar-se a um máximo de 2 laudas, compostas com fonte Times New Roman 12 e espaçamento 2.

4. SELEÇÃO DE CANDIDATOS

4.1. A seleção de candidatos a aluno especial no semestre 2023.2 será feita da seguinte forma:

4.1.1. A avaliação dos documentos será feita pela coordenação do Programa.

4.1.2. A escolha dos candidatos terá como base unicamente o material enviado. Indica-se dedicar atenção especial à elaboração da Carta Proposta e aos dados do Currículo Lattes.

4.1.3. Serão considerados critérios de avaliação do material enviado:

correção no uso da Língua Portuguesa; articulação da trajetória acadêmica/profissional do candidato com o conteúdo do componente curricular escolhido; clareza dos objetivos a serem alcançados pelo candidato ao cursar o componente curricular; o estabelecimento de relações entre futuras pretensões de pesquisa e o conteúdo do componente curricular escolhido.

4.1.4. A nota da avaliação dos documentos pode variar entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), sendo considerados aprovados aqueles candidatos que obtiverem, pelo menos, nota 7,0 (sete).

4.1.5. O preenchimento do número de vagas disponíveis na disciplina se dará de acordo com a ordem de classificação dos candidatos aprovados, dependerá das vagas ofertadas pela disciplina, conforme a Tabela a seguir:

Tabela 1. Componente curriculares ofertados para alunos especiais em 2023.2.

| Vagas | Componente | Período | Carga Horária | Local/horário |
|-------|--|---------------------------------------|---------------|--|
| 04 | ETIM2204 - REDAÇÃO CIENTÍFICA | de 20/10/2023 até 17/11/2023 | 30 horas | EMCM - 46T2345 Quartas feiras e sextas feiras a tarde |
| 02 | ETIM2212 - INOVAÇÕES EM BIOTECNOLOGIA DA SAÚDE | de 01/11/2023 até 13/12/2023 | 30 horas | EMCM – Quartas feiras a tarde (4T6) e noite 4N(1234) |

4.1.6. Em caso de empate na nota, os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem:

1) candidatos com maior idade; 2) candidatos servidores da UFRN; 3) candidatos com maior nota pela ficha de avaliação.

4.1.7. Alunos na categoria especial que tenham sido reprovados por falta e/ou nota em componentes curriculares obrigatórios ou optativos do programa perderão o direito a inscrever-se como aluno especial em qualquer disciplina posteriormente.

5. RESULTADO E MATRÍCULA

5.1. Após ser divulgada a lista dos discentes aprovados, a matrícula na disciplina deve ser realizada pessoalmente portando a seguinte documentação na Secretaria do Programa de 09/10/2023 a 10/10/2023:

- a) Cópias da Carteira de Identidade, CPF e Diploma de Graduação ou certificado institucional de conclusão de curso de Graduação (frente e verso);
- b) Ficha cadastral preenchida e assinada (Anexo 1).

6. CRONOGRAMA

| ETAPAS | PERÍODO/DATAS |
|--|---|
| <i>PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÕES</i> | 22 de setembro a 29 de setembro de 2023 |
| <i>Divulgação do Resultado Final</i> | 04 de outubro de 2023 |
| <i>Interposição de recurso ao Resultado Final</i> | 05 de outubro de 2023 |
| <i>Resposta à eventuais recursos interpostos nesta etapa</i> | 06 de outubro de 2023 |
| <i>Período de matrícula no curso</i> | 09 e 10 de outubro de 2023 |

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de inteira responsabilidade do candidato conferir a adequação e conformidade dos documentos por ele inseridos ao solicitar inscrição, bem como acompanhar toda publicação de resultado, comunicados, notícias, atualizações ou outro referentes ao processo seletivo feitos pelo portal do programa através do SIGAA, no endereço: [https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt BR&id=10129](https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=10129) durante todo o tempo em que ele estiver participando do processo seletivo.

Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do programa.

Eventuais dúvidas ou outro esclarecimento, contate a Coordenação do Programa pelo endereço de e-mail ppegitim@emcm.ufrn.br com o assunto “Processo Seletivo Aluno Especial” ou pelo telefone (84) 3342-2337 (Ramal 101)

Natal/RN, 22 de setembro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO
GRANDE DO NORTE
FORMULÁRIO DE MATRÍCULA - 2023

| IDENTIFICAÇÃO | | | |
|---|-------------------|--------------------|-----------|
| Nome: | | | |
| Sexo: | Estado civil: | Tipo sanguíneo: | |
| Tipo da Escola de Ensino Médio: () Pública () Privada | | | Cor/Raça: |
| E mail: | | | |
| Tel. Contato: | | | |
| ENDEREÇO | | | |
| Endereço: | | | |
| Bairro: | Nº | Cidade/estado: | |
| CEP: | País: | | |
| FILIAÇÃO | | | |
| Mãe: | | | |
| Pai: | | | |
| NASCIMENTO | | | |
| Data: | Cidade/estado: | Nacionalidade: | País: |
| DOCUMENTAÇÃO | | | |
| Nº RG: | Órgão expedidor: | Data da expedição: | |
| CPF: | Título eleitoral: | | |
| Curso de Graduação: conclusão: | | | Ano de |
| Instituição de formação: | | | |

Caicó-RN, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Aluno

Assinatura do Servidor UFRN